

Prorrogação Nº 01/2023 AO EDITAL Nº 001/2023 DE RENOVAÇÃO DE BOLSA ASSISTENCIAL

EDUCAÇÃO BÁSICA – ANO LETIVO 2024

1. DO OBJETO

1.1 O Diretor do COLÉGIO LA SALLE CANOAS inscrita no CNPJ 92.741.990/0038-29, no uso das suas atribuições legais e regimentais, torna público esta Prorrogação, para DATAS, conforme previsto no Edital 001/2023, visando a Renovação de Bolsas Sociais para o ano letivo de 2024, publicado no site desta instituição.

2. DO CRONOGRAMA

2.1. Por este Termo de prorrogação, fica retificado o CRONOGRAMA previsto Edital nº 001/2023 para datas conforme abaixo:

ETAPAS	INÍCIO	TÉRMINO
Divulgação do Edital De Bolsas	07/08/2023	18/09/2023
Preenchimento do Cadastro do candidato e upload dos documentos	07/08/2023	31/08/2023
Análise do perfil sócio econômico e visita domiciliar, se necessário	01/09/2023	08/09/2023
Validação da Comissão de Bolsa Social	12/09/2023	15/09/2023
Publicação dos candidatos Classificação e Pré Seleccionados considerando as vagas ofertadas, será disponibilizada no site da unidade educativa pelo número de protocolo. Cabe o candidato responsável legal-financeiro acompanhar a (as) publicação(es) na página eletrônica da unidade educativa		
Efetivação da Bolsa Social por meio da Matrícula, que compreende a Assinatura do Contrato Educacional e Termo Aditivo de Concessão da Bolsa Social.		
Classificação 1 dos Pré Seleccionados	18/09/2023	18/09/2023

3. As demais previsões contidas no Edital nº 001/2023 do Colégio La Salle Canoas permanecem inalteradas.

4. Esta prorrogação entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, 16 de agosto de 2023.

Diretor